

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP : 03646 Sucursal : 001 Dt. Emissão Apólice : 15/09/2025

Apólice Número : 1062800021495 Número da Proposta : 0000000075648

Endosso : 6045101 Ramo : 0028

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 23/07/2025 até 24:00 h do dia 23/07/2026

SEGURADO

Nome : MACTUR FRETAMENTOS LTDA CPF/CNP : 64.170.087/0003-90

Endereço : RUA HUMAITÁ Nº 125

CEP : 32372220 Cidade: Contagem UF MG

CORRETOR

Nome do Corretor: ROM ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA Código Susep 202080828

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 0,00 0,00 0,00 187,18

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela Demais Total 4.850,63 a vista 187,18

VEÍCULO ITEM N.: 16

Das 24:00 h do dia 23/11/2025 até 24:00 h de 23/12/2025

Fabricante : MARCOPOLO/ Nr Passageiro : 39
Veículo : VOLARE W-L ON Prefixo :

Licença : UAA8F18 Chassi : 93PB84936TC103845

Fabricação/Modelo : 2025/2026 Nr Tripulantes : 2

Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo e Turismo Intermunicipal

Tipo de Veículo : Ônibus Rodoviário

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Pr <mark>o</mark> cesso Susep	Franquia In	nportância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05	0,00	1.000.000,00	105,00
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05	0,00	100.000,00	23,10
Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básic	1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05	0,00	100.000,00	13,69
Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05	0,00	250,00	0,69
Morte Acidental por Tripulantes	1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48	0,00	20.000,00	0,97
Invalidez por Acidente por Tripulantes	1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48	0,00	20.000,00	1,13
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48	0,00	2.700,00	0,22
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	50.000,00	18,90
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	50.000,00	21,86
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	5.000,00	1,62

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

√ Válido

✓ Não expirado

✓ Não revogado

**

Asainedo digitalmente por:

Edgardo Gabriel Bugallo

Edgardo Gabriel Bugallo